

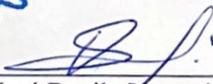
DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE E CESSÃO DE DIREITO  
AUTORAL

Eu José Danilo Vaccari, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG 2039307992 inscrito no CPF 453.928.110-00, residente e domiciliado na Localidade de Agua Branca, s/n. Interior, CEP: 99315-000, Mormaço-RS, declaro que o Programa Recicle Bem Faça o Bem é de minha total autoria e a marca **Recicle Bem** e suas derivações estão devidamente registradas pelo Processo nº 918154723, o certificado de Registro de Programa de Computador está devidamente registrado pelo Processo nº BR512022000041-5 ambos no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), assim como, os direitos autorais relativos à metodologia oriundas da criação do referido Programa estão adequadamente depositados no acervo da Biblioteca Nacional, sendo ele um programa pioneiro e EXCLUSIVO de reciclagem correta destinado às instituições educacionais de ensino fornecendo o ciclo completo da cadeia de reciclagem, onde os resíduos sólidos reciclados pelos alunos retornam à eles na forma de um novo produto totalmente sustentável. Declaro ainda que a empresa Gabriela Rodrigues EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede na localidade Água Branca s/n. Interior, CEP 99.315000 Mormaço/RS, inscrita no CNPJ nº 13.438.355/0001-09 detém a exclusividade do uso do Programa.

Por verdade firmo a  
presente.

Mormaço, 28 de julho de 2023.



  
José Danilo Vaccari



  
Gabriela Rodrigues EPP





## TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE MARCA E METODOLOGIA

Pelo presente instrumento particular o Sr. **JOSÉ DANILO VACCARI**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 453.928.110-00, residente e domiciliado na Localidade de Água Branca, interior de Mormaço-RS, denominado simplesmente de **PERMITENTE**; e de outro lado, **GABRIELA RODRIGUES EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na comunidade de Água Branca, interior de Mormaço-RS, cadastrada no CNPJ sob o nº 13.438.355/0001-09, de ora em diante denominada simplesmente de **PERMISSIONÁRIA**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A permissão, a título gratuito, do uso da marca **RECICLE BEM** e suas derivações, bem como o uso do **PROGRAMA RECICLE BEM, FAÇA O BEM** e sua metodologia. Estando à marca **Recicle Bem** e suas derivações devidamente registradas pelo Processo nº 918154723, o certificado de Registro de Programa de Computador está devidamente registrado pelo Processo nº BR512022000041-5 ambos no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), assim como, os direitos autorais relativos à metodologia oriundas da criação do referido Programa estão adequadamente depositados no acervo da Biblioteca Nacional e, só poderão ser utilizados pelo **PERMISSIONÁRIO**, enquanto perdurar a presente permissão, sendo que os direitos permanecerão sob a titularidade do **PERMITENTE**, de forma que ao **PERMISSIONÁRIO** não será admitido no futuro pleitear qualquer direito a marca e/ou metodologia oriundos da criação do referido programa.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Compete à **PERMISSIONÁRIA**:

- a) o direito de comercializar a marca e/ou metodologia oriundos da criação do referido programa, com a iniciativa privada, ou com administração pública nas diferentes esferas: Municipal, Estadual e Federal;
- b) Arcar com a responsabilidade civil, ambiental, por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, à **PERMITENTE** ou a terceiros;
- c) Manter o objeto desta permissão inalterado quanto à metodologia e execução, responsabilizando-se por eventuais danos causados decorrentes das atividades desenvolvidas, isentando o **PERMITENTE** de quaisquer ônus;
- d) permitir que a **PERMITENTE** realize as ações de fiscalização da execução da presente permissão de uso, acolhendo as observações e exigências que por ela venham a ser feitas;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

h  
CR  
TABELIONATO  
MORMAÇO-RS

# TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE MARCA E METODOLOGIA

Este presente instrumento tem por objeto a utilização da marca e metodologia desenvolvida pelo autor, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado no Estado de Minas Gerais, município de Minas Gerais, denominado simplesmente de PERMISSÃO, e do autorado GABRIELA RODRIGUES EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00, de que ora se trata, denominada simplesmente de PERMISSOÁRIA, a ser utilizada e possuída pelo autor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A PERMISSOÁRIA tem por objeto a utilização da marca e metodologia desenvolvida pelo autor, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado no Estado de Minas Gerais, município de Minas Gerais, denominado simplesmente de PERMISSÃO, e do autorado GABRIELA RODRIGUES EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00, de que ora se trata, denominada simplesmente de PERMISSOÁRIA, a ser utilizada e possuída pelo autor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSOÁRIA:

1. A PERMISSOÁRIA obriga-se a manter a marca e metodologia desenvolvida pelo autor, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado no Estado de Minas Gerais, município de Minas Gerais, denominado simplesmente de PERMISSÃO, e do autorado GABRIELA RODRIGUES EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00, de que ora se trata, denominada simplesmente de PERMISSOÁRIA, a ser utilizada e possuída pelo autor, mediante as seguintes cláusulas e condições:
2. A PERMISSOÁRIA obriga-se a manter a marca e metodologia desenvolvida pelo autor, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado no Estado de Minas Gerais, município de Minas Gerais, denominado simplesmente de PERMISSÃO, e do autorado GABRIELA RODRIGUES EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00, de que ora se trata, denominada simplesmente de PERMISSOÁRIA, a ser utilizada e possuída pelo autor, mediante as seguintes cláusulas e condições:
3. A PERMISSOÁRIA obriga-se a manter a marca e metodologia desenvolvida pelo autor, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado no Estado de Minas Gerais, município de Minas Gerais, denominado simplesmente de PERMISSÃO, e do autorado GABRIELA RODRIGUES EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00, de que ora se trata, denominada simplesmente de PERMISSOÁRIA, a ser utilizada e possuída pelo autor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

Este presente instrumento tem por objeto a utilização da marca e metodologia desenvolvida pelo autor, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado no Estado de Minas Gerais, município de Minas Gerais, denominado simplesmente de PERMISSÃO, e do autorado GABRIELA RODRIGUES EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00, de que ora se trata, denominada simplesmente de PERMISSOÁRIA, a ser utilizada e possuída pelo autor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O prazo de vigência do presente termo de permissão será por período indeterminado, a contar da data da assinatura deste instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA REVOGAÇÃO

A presente permissão de uso pode ser rescindida nas seguintes hipóteses:

- a) No caso de o Permissionário deixar de cumprir as obrigações mencionadas neste instrumento;
- b) Por conveniência e oportunidade do **PERMITENTE**;
- c) Na vontade da parte **PERMISSIONÁRIA**.

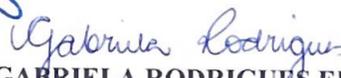
#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Soledade/RS, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que, eventualmente, possam surgir no cumprimento do mesmo. E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.



  
**JOSÉ DANILO VACCARI**  
**PERMITENTE**



Mormaço-RS, 28 de julho de 2023.  
  
**GABRIELA RODRIGUES EPP**  
Representante Legal  
**PERMISSIONÁRIA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MORMAÇO/RS  
Rita de Cassia Teixeira de Oliveira - Têtila e Registradora Interna

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de GABRIELA RODRIGUES QUE ASSINA POR GABRIELA RODRIGUES - EPP, indicada com a seta de uso deste Tabelionato Dou fe



  
Vitória Rodrigues Fermينو - Escrevente Autorizada  
Mormaço, RS, 28 de julho de 2023 às 13:51:45  
Emol: R\$ 9,50 + Selo digital R\$ 2,50 = R\$ 12,00 -  
0640 02 2300005.00126

**VITÓRIA RODRIGUES FERMINO**  
ESCREVENTE AUTORIZADA

**TABELIONATO MORMAÇO**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MORMAÇO/RS  
Rita de Cassia Teixeira de Oliveira - Têtila e Registradora Interna

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de JOSÉ DANILO VACCARI, indicada com a seta de uso deste Tabelionato Dou fe



  
Vitória Rodrigues Fermينو - Escrevente Autorizada  
Mormaço, RS, 31 de julho de 2023 às 09:27:25  
Emol: R\$ 9,50 + Selo digital R\$ 2,50 = R\$ 12,00 -  
0640 02 2300005.00127

**VITÓRIA RODRIGUES FERMINO**  
ESCREVENTE AUTORIZADA

**TABELIONATO MORMAÇO**